MOÇÃO DE APLAUSO - NR 112/2026

Autoria: Hudson Matheus de Paula Pires

Caldas Novas, GO, 18/11/2026

Exmo. Sr.
Vereador Saulo Inácio
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – Goiás.

ASSUNTO: **CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS E À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública de Caldas Novas, homenageando nominalmente 128 profissionais das duas instituições.**

O Vereador Hudson Matheus, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO à Polícia Militar do Estado de Goiás e à Polícia Civil do Estado de Goiás**, em reconhecimento à dedicação, ao profissionalismo, à coragem e aos relevantes serviços prestados à proteção da população de Caldas Novas.

A homenagem contempla, de maneira individual e nominal, 128 profissionais, sendo 81 integrantes do 1º Batalhão de Polícia Militar de Turismo (1º BPTur) e 47 integrantes da Polícia Civil, reconhecendo a contribuição de cada um para a segurança e a tranquilidade do município.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é fundamental para a qualidade de vida da população, o desenvolvimento econômico e o fortalecimento do turismo. Em uma cidade como Caldas Novas, que recebe milhares de visitantes durante todo o ano, o trabalho das forças de segurança assume importância ainda maior.

Caldas Novas alcançou destaque no cenário estadual ao ser apontada como a cidade mais segura de Goiás entre os municípios com população superior a 100 mil habitantes, conforme levantamento do anuário Cidades Mais Seguras do Brasil, elaborado pela MySide, que registrou uma taxa de 11,6 homicídios por 100 mil habitantes.

Esse resultado representa uma conquista coletiva e merece reconhecimento, especialmente dos profissionais que trabalham diariamente para proteger vidas e preservar a ordem pública.

Nesse contexto, destacamos a atuação da Polícia Militar, especialmente do 1º Batalhão de Polícia Militar de Turismo (1º BPTur), responsável por importantes ações de policiamento ostensivo, prevenção da criminalidade e proteção de moradores e turistas.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OLXJCLUB-T5YOFVQY - Gerado em 18/11/2026 - 17:01:59

Da mesma forma, reconhecemos o trabalho da Polícia Civil, que desempenha papel essencial na investigação criminal, na elucidação de delitos, no atendimento às vítimas e no combate à criminalidade, por meio de suas delegacias e unidades especializadas.

Embora possuam atribuições distintas, as duas instituições compartilham uma missão fundamental: proteger a sociedade e garantir mais segurança à população.

Por trás dos indicadores e resultados existem homens e mulheres que enfrentam desafios diariamente, dedicando seu tempo, conhecimento e profissionalismo ao serviço público.

Por isso, esta Moção busca reconhecer não apenas as instituições, mas principalmente cada profissional que contribui para tornar Caldas Novas uma cidade mais segura.

Como representante da população, considero justo registrar o respeito, a admiração e a gratidão do Poder Legislativo a esses homens e mulheres que fazem da proteção da sociedade uma missão diária.

Valorizar as forças de segurança é reconhecer aqueles que trabalham pela vida, pela tranquilidade das famílias e pelo futuro de Caldas Novas.

A presente homenagem contempla nominalmente os seguintes integrantes do 1º Batalhão de Polícia Militar de Turismo (1º BPTur):

OFICIAIS

1. MAJ – ELVISLEY LEMES DINIZ JUNIOR
2. CAP – DIEGO RODRIGUES SILVA
3. 2º TEN – ALISON FLÁVIO DE OLIVEIRA MAIA
4. 2º TEN – MARCOS ALVES GOMES
5. 2º TEN – DENIS ALVES JUNQUEIRA
6. 2º TEN – GRACIELLE VIEIRA ARRUDA
7. 2º TEN – JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

SUBTENENTES

1. ST – NERY GENTIL DE SOUZA
2. ST – RAITHE RODRIGUES GOMES
3. ST – MAURO OLIVEIRA BATALHA
4. ST – DENISE BRASIL MENEZES
5. ST – ALISSON ALVES CANEDO
6. ST – LUIS CARLOS RODRIGUES
7. ST – SINOMAR ELIAS DE MELO
8. ST – WALLES FERNANDES SILVA

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OLXJCLUB-T5YOFVQY - Gerado em 18/11/2026 - 17:01:59

1º SARGENTOS

1. 1º SGT – ROGERIO EMIDIO PERREIRA
2. 1º SGT – MARCELO RODRIGO DE SOUSA
3. 1º SGT – WELITON LEANDRO MARQUES DOS SANTOS
4. 1º SGT – VANDER CARLOS DA SILVA
5. 1º SGT – PAULO HENRIQUE MATIAS
6. 1º SGT – KÊNIA ALCANTARA BARROS
7. 1º SGT – EDSON JOSÉ GONÇALVES
8. 1º SGT – JOSÉ KLAYDER LEITE BRITO
9. 1º SGT – FERNANDO ROLDÃO DE MENEZES
10. 1º SGT – PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA
11. 1º SGT – DIEMI VIEIRA DE ASSIS
12. 1º SGT – FÁBIO JOSÉ DE FREITAS FONSECA
13. 1º SGT – EURÍPEDES ROMUALDO DE SOUSA
14. 1º SGT – ADACTO RAIMUNDO SILVA
15. 1º SGT – PLÍNIO RODRIGO DE CAMPOS RIBEIRO

2º SARGENTOS

1. 2º SGT – GERALDO RABELO JÚNIOR
2. 2º SGT – MARCOS ANTÔNIO ETERNO DE SOUZA
3. 2º SGT – LUCIMAR LUÍS GONÇALVES
4. 2º SGT – LUCAS ELIZEU DA SILVA FIRMINO
5. 2º SGT – MARIA APARECIDA DE CASTRO TILLMAN
6. 2º SGT – LUCÊNIO MIRANDA PARREIRA
7. 2º SGT – GERALDO INÁCIO NOGUEIRA
8. 2º SGT – ROMISON DE CASTRO LEMOS FILHOS
9. 2º SGT – JORDANA DE MELO PIRES
10. 2º SGT – WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA

3º SARGENTOS

1. 3º SGT – FERNANDO LUCAS DOS SANTOS
2. 3º SGT – MAIKON IDMIR EICKE BATISTA DUTRA

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OLXJCLUB-T5YOFVQY - Gerado em 18/11/2026 - 17:01:59

3. 3º SGT – RICARDO SALES DE OLIVEIRA
4. 3º SGT – JONATAS TIAGO DE ALMEIDA
5. 3º SGT – HENRIQUE DE JESUS PRADO BARRETO
6. 3º SGT – MARCELO BARBOSA SANTOS
7. 3º SGT – NAIANNE FERREIRA DA SILVA
8. 3º SGT – HELIAKIN MENDES OLIVEIRA SOUZA
9. 3º SGT – ERSON NOVAES JUNIO
10. 3º SGT – GABRIEL BANDEIRA MONTEIRO
11. 3º SGT – WASHINGTON LUIZ COSTA CARLES

CABOS

1. CB – ANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA
2. CB – WANDERSON GOMES DA SILVA
3. CB – CLEITON DE SIQUEIRA COSTA
4. CB – GERALDO MESSIAS DE MOURA NETO
5. CB – MAURO CÉSAR DA SILVA
6. CB – EDUARDO DE OLIVEIRA MIRANDA
7. CB – LUCAS ARAÚJO PORTO
8. CB – GABRIELA DE FARIA SILVA
9. CB – RENATO APARECIDO RIZA

SOLDADOS

1. SD – EDUARDO FELIPE ANDRADE CHAVES
2. SD – GABRIELA CARVALHO DE CUBAS
3. SD – JOÃO MARCOS OLIVEIRA SOUSA
4. SD – ARTHUR LIRA SANTANA RODRIGUES DA CUNHA
5. SD – FRANCIELLY NAYARA DIAS GONTIJO
6. SD – LUCAS LUAN ALVES SILVA
7. SD – KARLA PIRES FERREIRA PAIVA
8. SD – OZÉIAS MARTINS NOVAES
9. SD – WILLIAN DANIEL FARIA SANTOS
10. SD – LUCAS FELIPE SANTOS LOPES BARBOSA

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OLXJCLUB-T5YOFVQY - Gerado em 18/11/2026 - 17:01:59

11. SD – DANIEL NUNES DELFINO
12. SD – LUCAS ALVES DE JESUS SOUSA
13. SD – HÉRIC JHON PEREIRA DA SILVA
14. SD – PABLO HENRIQUE NUNES FERREIRA
15. SD – ALBERTO PEREIRA RIBEIRO DA CRUZ
16. SD – KAIO MARQUES DE MELO
17. SD – THALLYA MICAELLY VENTURA FERREIRA TAGLIARI
18. SD – JEFERSON NUNES DOS SANTOS
19. SD – LUCAS MARTINS VIEIRA
20. SD – ALAN PEIXOTO ALVES
21. SD – RAFAEL FREITAS DE JESUS

TOTAL: 81 POLICIAIS MILITARES HOMENAGEADOS.

DOS POLICIAIS CIVIS HOMENAGEADOS

A presente Moção também contempla nominalmente os seguintes profissionais da Polícia Civil do Estado de Goiás, lotados nas unidades com atuação em Caldas Novas:

1. Alessandro Tavares de Sena – Agente de Polícia – DEAM;
2. Alex Miller Lima – Delegado de Polícia – DEAM;
3. Alexandre Tiago Otobelli – Agente de Polícia – CGFLAG;
4. André Luiz Barbosa Santos – Delegado de Polícia – GIH;
5. Antônio Gustavo V. R. Silva – Agente de Polícia – GIH;
6. Bruno Pinheiro Diógenes – Escrivão de Polícia – Plantão/CGFLAG;
7. Carlos Antônio da Silva – Agente de Polícia – DP CALDAS;
8. Celso Veríssimo da Silva – Agente Policial – 19ª DRP;
9. Cláudio Eduardo B. Rodrigues – Escrivão de Polícia – DP CALDAS;
10. Crisia Talia de Azevedo Vaz – Escrivã de Polícia – DP CALDAS;
11. Danilo Freitas Fontes – Agente de Polícia – GEIC;
12. Dennis Urias de Melo – Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
13. Diogo Clemente Guilherme – Escrivão de Polícia – GIH;
14. Eduardo Fernandes de Castro – Escr./Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
15. Emerson Bruno da Silva – Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
16. Eustáquio Rodrigues G. Junior – Agente de Polícia – DP CALDAS;

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OLXJCLUB-T5YOFVQY - Gerado em 18/11/2026 - 17:01:59

17. Fabiane Lacerda Darques Silva – Escrivã de Polícia – 19ª DRP;
18. Felipe Lourenço C. de Siqueira – Agente de Polícia – GEIC;
19. Flávio Santos Sousa – Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
20. Francismar Teixeira – Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
21. Frederick Augusto A. da Silva – Agente Policial – Plantão/CGFLAG;
22. Greyce Kelly Mendes Silva – Escrivã de Polícia – CGFLAG;
23. Isis Cirino Araújo O. dos Santos – Agente de Polícia – DP CALDAS;
24. José Francisco Rossi Filho – Escrivão de Polícia – Plantão/CGFLAG;
25. Kássia Godoi Araújo Vieira – Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
26. Kelly Cristina de Souza – Agente de Polícia – CGFLAG;
27. Lorena Alves Aguiar – Agente de Polícia – DEAM;
28. Lucas Rennie Santos Silva – Agente de Polícia – GIH;
29. Marcelo Cláudio Menezes – Agente de Polícia – DEAM;
30. Mireli Cristina Forster – Escrivã de Polícia – DEAM;
31. Monique Cristina G. do Prado – Escrivã de Polícia – Plantão/CGFLAG;
32. Pamela Cristina Cardoso Marques – Escrivã de Polícia – DEAM;
33. Patrícia Fernandes Vieira – Escrivã de Polícia – CGFLAG;
34. Rafael Anthonio de P. Lievore – Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
35. Rafael Souza Damaceno – Escrivão de Polícia – GEIC;
36. Rodrigo Pereira – Delegado Regional – 19ª DRP**;**
37. Rodrigo Toledo Ramos – Escrivão de Polícia – Plantão/CGFLAG;
38. Rogério Moreira da Silva – Delegado de Polícia – DP CALDAS;
39. Rute Magalhães R. de Araújo – Escrivã de Polícia – DEAM;
40. Talita Cristina Melo Pereira – Escrivã de Polícia – DP CALDAS;
41. Thais Rabelo Peris da Costa – Agente de Polícia – GIH;
42. Thiago Rocha Amoglia – Agente de Polícia – CGFLAG;
43. Tiago Fraga Ferrão – Delegado de Polícia – GEIC;
44. Ualter Ramos Oliveira – Delegado de Polícia – CGFLAG;
45. Wagner José O. do Nascimento – Agente de Polícia – Plantão/CGFLAG;
46. Wilda Gomes da Silva – Agente Policial – DP CALDAS;
47. Yago Vinicius Azevedo Silva – Agente de Polícia – GEIC.

TOTAL: 47 POLICIAIS CIVIS HOMENAGEADOS.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OLXJCLUB-T5YOFVQY - Gerado em 18/11/2026 - 17:01:59

Esta Moção representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal aos homens e mulheres que dedicam suas vidas profissionais à proteção da nossa sociedade.

A conquista de Caldas Novas como destaque em segurança pública é motivo de orgulho e também uma oportunidade de agradecer àqueles que trabalham diariamente para que nossa cidade seja cada vez mais segura.

Aos policiais militares e civis, nosso respeito, admiração e gratidão pelo compromisso com a população.

São 128 profissionais homenageados, duas instituições fundamentais e uma missão em comum: proteger vidas e cuidar de Caldas Novas.

HUDSON MATHEUS

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GOIÁS

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: OLXJCLUB-T5YOFVQY - Gerado em 18/11/2026 - 17:01:59